



## EDITAL PROJETO INCENTIVA - 3ª EDIÇÃO 2024/2025

### Projeto Incentiva APVS

Nós sabemos da nossa responsabilidade social com a comunidade e é pensando nisso que queremos estar cada vez mais próximos e incentivar aqueles que estão começando. Por isso, o projeto Incentiva APVS, que é uma iniciativa voltada para a juventude brasileira no segmento dos esportes, busca identificar novos atletas e a partir de uma ajuda de custo, durante um período determinado em contrato, contribuir para o desenvolvimento social desses jovens.

### Propósito:

Reforçar nosso compromisso com a sociedade por meio do apoio à prática esportiva e poder proporcionar melhores condições para àqueles que se dedicam ao esporte e almejam criar uma carreira neste segmento.

### Objetivos:

- Incentivar jovens atletas a continuarem buscando um futuro melhor por meio da prática esportiva;
- A longo prazo, mobilizar a sociedade brasileira para a criação e a execução de programas, ações e políticas públicas de esporte para o desenvolvimento humano e a transformação social.

### Atenção:

- Atletas que já participaram de outras edições do Incentiva APVS não poderão se candidatar novamente.

### Critérios de seleção:

Selecionaremos **até 12 iniciativas** que farão parte do Projeto Incentiva APVS.

- Até 8 atletas da modalidade olímpica
- Até 4 atletas da modalidade paralímpica

Para participar da seletiva da modalidade **olímpica**, se faz necessário cumprir os seguintes critérios:

- Ter entre 8 e 15 anos de idade;
- Residir nos seguintes estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Paraná;
- Praticar um esporte individual que esteja entre as modalidades contempladas nas Olimpíadas;
- Ter um responsável legal maior de idade (18 anos) para gerenciar a parceria.

*Poderão ser aceitos dois atletas da mesma modalidade, desde que sejam de gêneros distintos. Ou seja, não serão aceitos dois atletas do mesmo gênero que pratiquem a mesma modalidade.*

Para participar da seletiva da modalidade **paralímpica**, se faz necessário cumprir os seguintes critérios:

- Ter entre 11 e 17 anos de idade;
- Residir nos seguintes estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Paraná;
- Praticar um esporte individual que esteja entre as modalidades contempladas nas Paralimpíadas;
- Ter um responsável legal maior de idade (18 anos) para gerenciar a parceria.

*Poderão ser aceitos dois atletas da mesma modalidade, desde que sejam de gêneros distintos. Ou seja, não serão aceitos dois atletas do mesmo gênero que pratiquem a mesma modalidade.*

Os atletas selecionados serão apoiados por 6 meses, inicialmente. Podendo ser prorrogados por mais 6 meses, a depender dos resultados obtidos.

*O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento por comum acordo entre as partes, sem qualquer aplicação de penalidades, dando-se por quitadas as obrigações, Qualquer uma das partes poderá requerer a rescisão da presente parceria, sem aplicação de penalidade, desde que o faça com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante comunicado simples enviado via e-mail.*

Serão destinados para o Projeto Incentiva APVS, os seguintes valores:

- Cada atleta da modalidade olímpica receberá um apoio de R\$500,00 mensais;
- Cada atleta da modalidade paralímpica receberá um apoio de R\$500,00 mensais.

### **Contrapartidas:**

Os participantes do Incentiva APVS precisarão, obrigatoriamente:

- Colocar na biografia em todos os seus perfis nas redes sociais que ele faz parte do Projeto Incentiva APVS;

*Ex: Atleta apoiada pelo Projeto Incentiva APVS - @apvsbrasil*

- Enviar mensalmente um relatório com quais as competições aconteceram e em quais o atleta participou. Necessário enviar também fotos da competição;
- Enviar diariamente fotos e vídeos dos treinos e competições;
- Inclusão e veiculação da marca (logo) da APVS Brasil nos materiais gráficos e esportivos dos atletas;
- Citação das redes sociais da APVS Brasil em conteúdos que forem sinalizados.

### **Etapas e critérios utilizados para selecionar os atletas que farão parte da 3ª edição do Projeto Incentiva APVS:**

#### **Calendário:**

- Início das inscrições: 06/06/2024
- Término das inscrições: 28/06/2024
- Anúncio projetos selecionados: 15/07/2024

Início dos trâmites legais: apresentação APVS - confecção e assinatura de contrato - checagem MEI e conta PJ e outros processos que foram necessários.

- Ativação do projeto: 10/08/2024.
- Datas para pagamento:

Segundo semestre/24: 10/08 - 10/09 - 10/10 - 10/11 - 10/12.

Primeiro semestre/25: 10/01 - 10/02 - 10/03 - 10/04 - 10/05 - 10/06 - 10/07.

#### **Para atletas da modalidade olímpica:**

Os atletas selecionados precisarão entrar em todos os critérios mencionados acima. Em caso de empate, se faz necessário alguns parâmetros de seleção. Será selecionado o projeto que atingir a maior nota.

Ex: dois candidatos da modalidade jiu-jitsu, ambas preencheram todos os critérios da seletiva. Neste caso, serão analisados: idade, número de patrocinadores, competições disputadas nos últimos 6 meses e grau dos campeonatos já disputados.

**Idade:**

8 a 10 anos: 5 pontos;  
11 a 13: 4 pontos;  
14 a 15: 2 pontos.

**Número de patrocinadores:**

0 patrocinador/apoiador: 6 pontos;  
1 patrocinador/apoiador: 5 pontos;  
2 patrocinadores/apoiadores: 4 pontos;  
3 patrocinadores/apoiadores: 3 pontos;  
4 patrocinadores/apoiadores: 2 pontos;  
5 ou mais patrocinadores/apoiadores: 1 ponto.

**Campeonatos disputados:**

Locais: 1 ponto;  
Nacionais: 2 pontos;  
Internacionais: 3 pontos.

**Número de competições que participou nos últimos 6 meses:**

6 ou mais competições: 6 pontos;  
5 competições: 5 pontos;  
4 competições: 4 pontos;  
3 competições: 3 pontos;  
2 competições: 2 pontos;  
1 competição: 1 ponto.

Em caso de persistir o empate, será convocado um integrante da Diretoria APVS para a discussão e tomada de decisão.

**Para atletas da modalidade paralímpica:**

Os atletas selecionados precisarão entrar em todos os critérios mencionados acima. Em caso de empate, se faz necessário alguns parâmetros de seleção. Será selecionado o projeto que atingir a maior nota.

*Ex: dois candidatos da modalidade jiu-jitsu, ambas preencheram todos os critérios da seletiva. Neste caso, serão analisados: idade, número de patrocinadores, competições disputadas nos últimos 6 meses e grau dos campeonatos já disputados.*

**Idade:**

11 a 13 anos: 5 pontos;  
14 a 15: 4 pontos;  
16 a 17: 2 pontos.

**Número de patrocinadores:**

0 patrocinadores/apoiadores: 6 pontos;  
1 patrocinador/apoiador: 5 pontos;  
2 patrocinadores/apoiadores: 4 pontos;  
3 patrocinadores/apoiadores: 3 pontos;  
4 patrocinadores/apoiadores: 2 pontos;  
5 ou mais patrocinadores/apoiadores: 1 ponto.

**Campeonatos disputados:**

Locais: 1 ponto;  
Nacionais: 2 pontos;  
Internacionais: 3 pontos.

**Número de competições que participou nos últimos 6 meses:**

6 ou mais competições: 6 pontos;  
5 competições: 5 pontos;  
4 competições: 4 pontos;  
3 competições: 3 pontos;  
2 competições: 2 pontos;  
1 competição: 1 ponto.

Em caso de persistir o empate, será convocado um integrante da Diretoria APVS para a discussão e tomada de decisão.

***Caso nossa equipe identifique qualquer divergência entre o formulário e a realidade do atleta, este poderá ser desclassificado e não poderá mais se inscrever em futuras edições do Incentiva APVS.***